



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/GAP-RJ-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA HUGO-SAT SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A União por intermédio do **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167 – Rio Comprido, CEP 20.261-005, na cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Cel Med **ALEXANDRE DE ARAUJO MELO**, portador da cédula de identidade nº 474.453, expedida pelo COMAER e CPF 626.777.484-87, representante legal, designado conforme BCA, nº 15, de 1º de Dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **HUGO-SAT SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.242.376/0001-02, sediada na Avenida Vicente de Carvalho, nº 785 – Loja B – Vicente de Carvalho, CEP 21.371-130, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **HUGO ALEXANDRE BARANDA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 13987845-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 092.634.367-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.000811/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/GAP-RJ-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 022/GAP-RJ-HCA/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço especializado de instalação de um sistema de antena coletiva digital por COMODATO transmitindo o sinal UHF e o sinal modulado digital de uma central com um Rack Modulare para até 600 pontos de TV, manutenção preventiva e corretiva deste sistema com a substituição de qualquer peça ou componente sempre que houver necessidade, para manter o funcionamento do Sistema de Antena coletiva UHF digital terrestre, sem gerar nenhum custo para o HCA, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/08/2023 a 11/08/2024, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

2.2. Cabe ressaltar que o reajuste será concedida após análise do pedido da Contratada e será procedida por meio de Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120039

UGR: 120040;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

Nota de Empenho: 2023NE000489.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total deste Primeiro Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa de Alteração de Contrato e o Parecer Técnico nº 01/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ARAUJO MELO Cel Med

Ordenador de Despesas do HCA

Representante Legal da CONTRATANTE

HUGO-SAT SOLUCOES EM
TELECOMUNICACOES
LTDA:00242376000102

Assinado de forma digital por HUGO-SAT
SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES
LTDA:00242376000102
Dados: 2023.07.18 16:04:49 -03'00'

HUGO ALEXANDRE BARANDA DE OLIVEIRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

CAROLINA DE OLIVEIRA ARAÚJO 2º Tem QOCON EFI
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 022/GAP-RJ-HCA/2022- PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	23/06/2023 13:40:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e147eec3816753358782a252f4374051
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 10/07/2023 às 10:01:42 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 022 GAP RJ HCA 2022 ASSINADO - HUGO SAT
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 14:46:59
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	bfff382581db74556541c0e4d34a402
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 19/07/2023 às 11:50:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINA DE OLIVEIRA ARAUJO no dia 20/07/2023 às 13:26:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 24/07/2023 às 15:34:33 no horário oficial de Brasília.